



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	54
Rubrica:	
COMISSÃO DE LICITAÇÕES Secretaria Municipal de Saúde - Cabo Frio	

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

1- INTRODUÇÃO

1.1- A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que o **“Município de Cabo Frio”** fará **realizar no dia 27 de outubro de 2014, às 09 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Fagundes Varela, s/nº, bairro São Cristóvão, na cidade de Cabo Frio, reunião para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à Licitação por **Tomada de Preços nº 001/2014 – Processo nº 12.893/2014**, do tipo menor preço unitário, do objeto no Anexo I deste Edital, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2- A Tomada de Preços a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

1.3- O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos mediante doação de 04 (quatro) resma de papel A4, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde à Rua Fagundes Varela s/n bairro São Cristóvão, cidade Cabo Frio, nos horários descritos abaixo.

1.4- Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2506, ramal 2528, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2645-2506, ramal 2528.

2- OBJETO

2.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Dietas Enteral e Parenteral para pacientes do Hospital Municipal da Mulher, Hospital Municipal São José Operário, Hospital Municipal Otime Cardosos dos santos, Hospital Municipal da Criança e UPAs do Município de Cabo Frio, conforme proposto no anexo I do presente Edital.

3 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1- Os recursos necessários à realização da aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho '050010031030202112485, Código da Despesa:
3390300000 – Material de Consumo, Fonte 803 e Ficha 1431



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processor:	12893/2014
Página:	55
Rubrica:	DA
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

3.2- O valor previsto (estimado) objeto desta licitação é de R\$ 306.508,20
(trezentos e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos).

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços é do tipo menor preço unitário.

5 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1- As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.2 - Na hipótese do Município não assinar o Contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, fica extinta a validade desta.

6– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados devidamente cadastrados e os que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disposto no artigo 22 , § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

6.3 – Não será permitida a participação de consórcios.

6.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, ou componente do seu quadro técnico, seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

7– FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1 – Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES indevassáveis, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	56
Rubrica:	D
DIREÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DE CABO FRIO	

7.1.1 – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO – 1 (UMA) VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.1.2 – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS – 2 (DUAS) VIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.2.1 – Certificado de Inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

7.2.2 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual (inclusive Dívida Ativa do Estado, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, no caso de empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro) e Municipal do domicílio ou sede do licitante e CNDT.

7.2.4 – Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.5 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente, cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula abaixo:

$ILG = (AC + RLP)/PE$, onde

AC = Ativo circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo.

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.2.6 – Prova de capital mínimo realizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado no orçamento. Esta prova deverá ser feita com documentação que comprove o registro do ato correspondente.

7.2.7 – Declaração da licitante de que em seu Quadro Funcional não há empregados menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno, em trabalho perigoso ou insalubre. e menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme Decreto nº 4.358, de 05/09/02. Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	52
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

7.2.8 – Declaração da firma de que se submete as condições deste Edital, principalmente no que tange ao prazo de entrega do objeto desta licitação.

7.2.9 – Os documentos constantes da “HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”, deverão ser numerados de forma seqüencial, contendo na folha final o “Termo de Encerramento” onde conste o número total de folhas, inclusive a que o encerra.

7.2.10 – As Certidões e demais documentos exigidos que não contiverem expreso o prazo de validade, serão consideradas pela Comissão válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados à partir da data de emissão da respectiva certidão.

7.2.11 – A documentação exigida poderá ser apresentada em cópia, devidamente autenticada em Cartório ou acompanhada pelo original. ***Não serão aceitos Protocolo ou documentos provisórios.***

7.2.12 – **As empresa deverão apresentar Certificado de Autorização da ANVISA e Carta de Corresponsabilidade entre distribuidor e fabricante.**

7.3 – PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

7.3.1 – A proposta de preço será elaborada considerando-se que a aquisição será executada pelo tipo menor preço unitário.

7.3.2 – No preço proposto deverá estar computadas as despesas com o material a ser entregue. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os materiais.

8– FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pela entrega do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

8.2 – O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com a fatura apresentada quando da entrega do produto objeto do presente Edital.

8.3 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerá ao disposto na alínea “d” do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, sendo:

8.4 - Compensação financeira, por eventuais antecipações calculadas até a data do efetivo pagamento, calculadora pro-rata die, pelo índice de 2% (dois por cento) ao mês, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	58
Rubrica:	[assinatura]
DELEGADO DE LICITAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

8.5 – Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada pro-rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal).

9 – PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

9.1 – A presente Tomada de Preços será processada e julgada em sessão pública, com a observância do seguinte procedimento:

a) – Recebimento dos envelopes “A” e “B” no dia, hora e local indicados no aviso da Tomada de Preços. *Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, ressalvando-se que o envelope “A” o interessado deverá juntar o comprovante de sua inscrição no cadastro ou de cumprimento dos requisitos da parte final do art. 22 § 2º, da Lei 8.666/93 (apresentação até o terceiro dia anterior à data para entrega das propostas dos documentos pertinentes à habilitação);*

b) – Convocação para prosseguimento da sessão, quando serão divulgados os nomes das licitantes inabilitadas e devolvidas, a elas, os envelopes “B” – proposta de Preços, fechados, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

c) – Abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, ou com nova suspensão da sessão, para seu julgamento.

d) – Convocação para o prosseguimento da sessão, quando será divulgado o nome do licitante vencedor, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

e) – A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar o procedimento;

f) – Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata, assinada pelas licitantes presentes e pela Comissão.

g) – As licitantes se farão representar nas sessões por apenas um representante legal, procurador ou pessoa expressamente credenciada.

h) – Os conteúdos dos envelopes abertos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

i) – Decairá no direito de impugnar o Edital perante a Administração a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura do envelope “A”. Impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A – HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos de habilitação, ou que apresentar documentos que não atendam às exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e deste Edital.

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	59
Rubrica:	20
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

B – PROPOSTA DE PREÇO.

10.2 – Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço, considerando os custos adicionais de administração e lucro incluídos no orçamento elaborado pelo licitante.

10.3 – No caso de empate entre as propostas de menor preço unitário, será declarada vencedora a licitante que venha a ser contemplada em sorteio público.

10.4 – A Comissão Permanente de Licitação desclassificará:

I) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital.

II) Proposta com valor superior ao limite estabelecido no subitem 3.2 ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Consideram – se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para compras e serviços, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.

III) Dos licitantes classificados na forma do inciso II, cujo valor da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, corrigidas das causas referidas nos subitens anteriores.

11 – CONTRATO

Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo I, as especificações das alimentações parenteral e enteral a serem adquiridos e Anexos VII a Minuta do Contrato cujas disposições disciplinares definem as relações entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária.

11.1 – Havendo recusa na assinatura do Contrato, é facultado ao MUNICÍPIO, independentemente da aplicação das sanções administrativas à licitante faltosa, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	60
Rubrica:	17
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

11.2 – A adjudicatária será responsável, na forma do Contrato, pela entrega dos produtos.

11.3 – A Adjudicatária será também responsável, na forma de Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas.

11.4 – O MUNICÍPIO responde solidariamente com a CONTRATADA pelos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato.

12 – PENALIDADES

12.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, conforme a proposta apresentada ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13- RECURSOS

13.1 – Os recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data de lavratura da ata, e dirigidos ao Ilmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão de Licitação poderá considerar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, no mesmo prazo, devidamente informado. A reconsideração estará sujeita o recurso “ex-offício”.

13.2 – A Comissão dará ciência dos recursos a todas as licitantes, para impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 – Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação das licitantes, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	67
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

14 - FORO

14.1 – A Cidade de Cabo Frio é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e a adjudicação dela decorrente.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Faz parte integrante deste Edital:

- | | |
|-----------|---|
| Anexo I | Memorial Descritivo |
| Anexo II | Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação |
| Anexo III | Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo |
| Anexo IV | Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração |
| Anexo V | Análise Econômico- Financeira |
| Anexo VI | Minuta do Contrato |

Cabo Frio/RJ, 06 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação
Fábio José Brandão Lopes

**EFETURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Praça dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo:	12893/2014
Página:	62
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO IMEMORIAL DESCRITIVO

AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAL E PARENTERAL PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER, HOSPITAL OTIME DOS SANTOS, HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E UPASDO MUNICÍPIO DE CABO FRIO CONFORME DE ANEXO I DO EDITAL

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	\$ Unit.
ESPESSANTE, MINERAIS, VITAMINAS, GLUTAMINA E FIBRAS				
01	Lata	EspeSSante à base de amido de milho modificado e instantâneo. Isento de sacarose e lactose. Indicado para disfagia ou dificuldades de deglutição. Isento de cheiro, sabor e grumos, com manutenção da transparência e estabilidade. Com alto rendimento.	10	212,2299
02	Frasco	Triglicerídeos de cadeia média enriquecidos com ácidos graxos essenciais.	05	104,00
03	Sachê	Módulo de minerais, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento. Formulado com pelo menos 14 minerais incluindo cálcio, magnésio, zinco, selênio, cobre.	20	11,00
04	Sachê	Módulo de vitaminas, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento. Formulado com pelo menos 13 vitaminas incluindo vitaminas B1, B2, B6, B12, vitamina A e C.	20	6,00
05	Sachê	Módulo de glutamina (L-glutamina) (100%), aminoácido importante para a integridade intestinal, prevenção de risco de translocação bacteriana, recuperação do sistema imune e redução do catabolismo protéico.	150	13,32
06	Lata	PECTINA, Citrica, fibra solúvel, de origem vegetal, produzida a partir da casca de frutas cítricas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, fabricado de acordo com as práticas estabelecidas pela Anvisa. Embalagem contendo até 500g, com tampa que permita o pleno fechamento após abertura.	05	nHE
07	Lata	Módulo à base de fibras 100% solúveis (pelo menos dois tipos de fibras com no mínimo de 40% inulina) para preparo artesanal de dietas enterais ou orais. Isenta de sacarose.	10	207,93
08	Lata	Módulo de fibras, com pelo menos 5 tipos de fibras, sendo 35-40 % de fibras insolúveis e 60-65% de fibras solúveis.	05	126,5699
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO 1000ml. OU PÓ				
09	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo até 15 gramas de fibras/L.	40	93,79
10	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), normoproteica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	40	72,5199
11	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), hiperproteica e normolipídica.	40	71,90

**EFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Cabo Frio - RJ

Divisão de Compras

Processo: 12893/2014
Página: 63
Rubrica:
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde - Cabo Frio

		Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.		
12	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,2 Kcal/ml), 16% de proteína (com alto percentual de proteína de soja), carboidratos (100% maltodextrina) e até 30% de lipídios. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Contendo fibras (fibra solúvel e insolúvel).	90	60,89
13	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL), com no mínimo 18% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	93,79
14	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com no mínimo 17% de proteína, contendo de 30 a 50% de carboidrato. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Com no mínimo 3g fibra/200mL, para pacientes diabéticos.	20	80,50
15	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola.	10	150,33
16	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórica (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática.	10	157,13
17	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica, com fibras solúveis no mínimo 3g/200mL. Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia. Isento de lactose, sacarose e glúten.	40	212,37
18	Lata	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, com 100% de fonte proteica de caseinato de potássio obtido do leite de vaca, para pacientes que necessitem de nutrição com TGFβ-2, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal.	10	285,000
19	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, RNA, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3). Normocalórica, hiperprotéica (com no mínimo 22% da distribuição calórica). Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	211,03
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO, 1000ml (com adaptador)				
20	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo até 15 gramas de fibras/L.	300	96,8599
21	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), normoproteica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	200	72,5199
22	Frasco/Bag	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), hiperprotéica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	50	71,90
23	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,2 Kcal/ml), 16% de proteína (com alto percentual de proteína de soja), carboidratos (100% maltodextrina) e até 30% de lipídios. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Contendo fibras (fibra solúvel e insolúvel).	10	135,3899

**EFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO****Secretaria Municipal de Saúde**

Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro

Licitação de Compras

Processo: 12893/2014
Página: 64
Rubrica:
Data:
Secretaria Municipal de Saúde

24	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL), com no mínimo 18% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	500	96,8599
25	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com no mínimo 17% de proteína, contendo de 30 a 50% de carboidrato. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Com no mínimo 3g fibra/200mL, para pacientes diabéticos.	50	107,3499
26	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola.	10	282,50
27	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2,0kcal/ml) e hiperprotéica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Suplementado com taurina e carnitina. Teor reduzido de fósforo (até 70mg em 100mL). Específica para pacientes renais em tratamento dialítico.	30	282,50
28	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórica (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática.	10	235,6999
29	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica, com fibras solúveis no mínimo 3g/200mL. Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia. Isento de lactose, sacarose e glúten.	50	320,3399
30	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à cicatrização de feridas ou outras afecções teciduais. Polimérica, com 1,0-1,5kcal/mL e hiperprotéica (pelo menos 20% de proteína). Suplementada com carotenoides, zinco, vitamina E, C, selênio. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis.	10	172,65
31	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, RNA, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3). Normocalórica, hiperprotéica (com no mínimo 22% da distribuição calórica). Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	254,49
32	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, com no mínimo 16% de proteína, com alto teor de lipídeos. Específica para pacientes com insuficiência respiratória crônica/ventilação mecânica.	10	356,6499
33	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, normocalórica e osmolaridade de até 500 mOsm/L. Com adição de vitaminas, minerais e suplementada com mix de carotenoides. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	10	145,02
34	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica, com 100% de proteínas de soro do leite hidrolisada, com carboidratos sendo pelo menos 60% de maltodextrina e pelo menos 60% dos lipídios sob a forma de TCM, isenta de sacarose. Sem fibras, glúten e lactose.	50	514,2100
35	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, normocalórica (1,2kcal/ml), hiperprotéica (pelo menos 70g/L), com 100% de proteínas de soro do leite hidrolisada, acrescida de glutamina, prebióticos, ácidos graxos ômega-3. Isenta de fibras e lactose.	10	233,1999

**EFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Cabo Frio - RJ

Licitação de Compras

Processo: 12893/2014

Página: 65

Rubrica:

DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS				
36	Tetra Brik	Suplemento nutricional aromatizado, clarificado, com pelo menos 10% de proteína, isenta de lipídeos e fibras. Embalagem com no mínimo 200mL.	50	nHE
37	Tetra Slim	Suplemento nutricional normocalórico, hiperprotéico (18-24%), contendo de 30 a 50% de carboidrato, isento de lactose, sacarose e glúten, com fibras (mínimo 3g/200mL), para pacientes diabéticos. Embalagem com no mínimo 200mL, pronta para o consumo. Sabores diversos.	100	22,34
38	Tetra Slim	Suplemento nutricional hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperprotéico, com fibras solúveis (mínimo 3g/200mL). Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia de pacientes com alimentação oral. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem individual com 200ml.	90	64,6500
39	Tetra Pack	Suplemento alimentar específico para a cicatrização de feridas. Normocalórico (1,25 kcal/ml), hiperprotéico, acrescido de L-arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E. Embalagem de 200 ml. Sabores diversos.	40	27,5399
40	Tetra Slim	Suplemento alimentar enriquecido com imunomoduladores (arginina, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3), normocalórico (1,0 kcal/ml), hiperprotéico. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabores diversos. Embalagem individual de 200ml.	60	40,82
41	Tetra Pack	Suplemento alimentar utilizado por via oral/enteral, específico para pacientes renais em tratamento dialítico. Hipercalórico (2,0kcal/ml) e hiperprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Suplementado com taurina e carnitina. Teor reduzido de fósforo (até 70mg em 100mL). Embalagem individual de 200mL.	10	46,35
42	Tetra Pack	Suplemento utilizado por via oral/enteral, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola. Sabores diversos. Embalagem individual pronta para consumo em 200mL.	10	30,9499
43	Tetra Pack	Suplemento utilizado por via oral, líquido, polimérico. Destinado à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórico (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática. Embalagem de 200ml.	10	59,2999
44	EasyBottle	Suplemento alimentar pronto para beber, desenvolvido para suprir as necessidades nutricionais dos idosos, com vitamina D e cálcio em doses elevadas, ômega-3, vitaminas do complexo B (folato, B12) e antioxidantes (zinco e selênio).	100	37,1499
45	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5kcal/ml), normoprotéico (contendo pelo menos 15%), com até 33% de sacarose do total de carboidratos, líquido, rico em vitaminas e minerais, acrescida de carotenóides e fibras. Isento de lactose. Embalagem plástica com 200mL pronta para consumo.	10	19,25
46	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricional hipercalórico (1,5kcal/ml), com elevado teor protéico (com pelo menos 26% de proteína do total do VET), com sacarose, líquido, rico em vitaminas e minerais, contendo betacaroteno. Embalagem plástica pronta para consumo.	10	24,1099
47	Tetra Slim /	Suplemento nutricional específico para paciente oncológico,	10	43,71

**EFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo: 12893/2014

Página: 66

Rubrica:

DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

	EasyBottle	hipercalórico ($\geq 1,5$ kcal/ml), isento de glúten e lactose, enriquecido com EPA e fibras. Embalagem de até 200mL ml tetrapack pronto para o consumo.		
48	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento líquido nutricionalmente completo. Hipercalórico (1,5 cal/ml), normoprotéico (14-15%), rico em ácido oléico. Isento de lactose e glúten. Embalagem de até 200ml pronto para consumo. Sabores diversos.	110	28,37
49	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento líquido nutricionalmente completo. Hipercalórico (2,0 kcal/ml) e hiperprotéico (18%), desenvolvido para atingir elevadas necessidades nutricionais com controle de volume. Embalagem tetrapack de 200ml.	100	37,2500
50	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico (2,1-2,4 kcal/ml), normoprotéico (contendo pelo menos 10g de proteína/100mL), rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. Embalagem plástica pronta para consumo.	10	21,9699
FÓRMULAS INFANTIS				
51	Frasco	Dieta para uso oral ou enteral, pronta para uso, nutricionalmente completa, para lactentes de 0 a 12 meses. Normocalórica (1 kcal/ml) contendo LCPufas e prebióticos. 10-12% de proteína do total do VET. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem de 100ml.	30	47,00
52	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 6 anos. Polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica. Enriquecida com carotenóides e fibras. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de até 500ml.	30	110,0999
53	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças menores de 12 anos. Polimérica, normocalórica (1,0 kcal/ml) e normoproteica (10-13%). Isenta de sacarose, glúten e lactose. Com fibras. Embalagem de até 500ml.	30	44,3299
54	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 6 anos. Polimérica, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Enriquecida com mix de carotenóides. Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Embalagem de 500ml.	30	93,43
55	Lata	Fórmula infantil de aminoácidos elementar, 100% de aminoácidos livres indicada desde o nascimento. Hipoalergênica, nutricionalmente completa, com adição de selênio, cromo e molibdênio e ferro. Com 100% de lipídios de origem vegetal. Sem sabor. Indicada para transição de parenteral para enteral e alergias alimentares.	05	300,00
56	Lata	Fórmula infantil semi-elementar hidrolisada de proteína do soro do leite; com predomínio de peptídeos, contendo TCM (40-55%) e maltodextrina. Com baixa osmolaridade.	05	212,2200
57	Caixa	Fórmula de nutrientes para recém-nascido de baixo peso. 100% de proteína do soro do leite, extensamente hidrolisada e maltodextrina como fonte de carboidrato. Sachês de 1g.	05	nHE
58	Lata	Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada da soja, colágeno e aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Embalagem de 400g.	20	85,00
59	Frasco / Pack	Fórmula hidrolisada para crianças menores de 10 anos em situações críticas e/ou com trato gastrointestinal comprometido que não toleram proteína intacta, indicada para alimentação enteral ou oral. Com 100% de proteína do soro do leite, 11-13% de proteína do total do VET, osmolaridade de até 360 mOsm/L.	20	77,2099

**EFETURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo:	12893/2014
Página:	62
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

		Isenta de sacarose, glúten e lactose. Enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem contendo de 250-500mL.		
--	--	--	--	--

NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL				
60	Bolsa	Sem lipídios e aproximadamente 1300ml de volume total.	50	nHE
61	Bolsa	Com lipídios e aproximadamente 1300ml de volume total.	50	423,00
62	Bolsa	Com lipídios e aproximadamente 2000ml de volume total.	70	452,00

Obs.: Caberá à Empresa vencedora o fornecimento de bombas e equipos e, se necessário, prestar manutenção nas bombas.

(nHE) – Não houve estimativa para este item.

Total R\$ 319.932,20

(trezentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: EM 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA NOTA FISCAL/FATURA

Declaramos, ainda que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

[assinatura]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	68
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)
(Papel timbrado da Empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

Ref. A Tomada de Preços Nº xxx/xxxx

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preços Nº ____/2014 e atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	69
Rubrica:	[assinatura]
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Modelo)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

Ref. A Tomada de Preços Nº xxx/xxxx

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Carimbo da Empresa
Assinatura o Representante Legal

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	20
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

(Modelo)

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	71
Rubrica:	[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO V

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente-LC, liquidez geral-LG e solvência geral-SG.

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	32
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

ANEXO VII

CONTRATO Nº _____/_____.

PROCESSO Nº _____/_____.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AQUI DESIGNADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E A FIRMA _____, AQUI DESIGNADA "CONTRATADA", PARA FORNECIMENTO _____

Pelo presente Termo de Contrato o "MUNICÍPIO DE CABO FRIO", através da "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.475.879/0001-75, com sede na Cidade de Cabo Frio à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristóvão – Cabo Frio/RJ, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr.** _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado a _____ nº 13 – Bairro _____, Cidade _____ Cep nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____

na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº _____/201____, conforme Processos nº 18.078/2014, celebram o presente com fundamento na legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de _____, devendo ocorrer nas condições previstas no Edital de Licitação por Tomada de Preços e obedecendo ao disposto neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO PRAZO DO MATERIAL

A entrega dos alimentos (parenteral e enteral) será direto nos Hospitais por determinação e fiscalização da responsável de Nutrição do Município com prazo estimado de 12 (doze) meses, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	22
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O fornecimento objeto do presente Contrato, está orçado em R\$: _____
(_____) com recursos
orçamentários oriundos da dotação _____, Programa de
Trabalho n° _____, Fonte e Ficha.

3.2 - O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com as faturas apresentadas relativas ao fornecimento efetuado.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS

A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a PREFEITURA resolva fazer, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços unitários apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, de conformidade com a proposta apresentada, quando da Tomada de Preços n° ____/201__, ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- Advertência;
- Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão também ser aplicadas às licitantes, que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com

[assinaturas]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	24
Rubrica:	50
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato será considerado rescindido:

- 1) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato pela CONTRATADA.
- 2) Quando, pela reiteração de impugnações ou advertências feitas pela CONTRATANTE, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ou para prosseguir na sua execução.
- 3) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução, ou ainda ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços, hipótese em que os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE na situação em que se encontrarem, ficando esta desobrigada de qualquer vínculo para com a CONTRATADA, sua massa falida ou sucessores da massa.
- 4) Se a CONTRATADA transferir o presente Contrato ou a sua execução no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 5) Se, na entrega dos produtos, vier a CONTRATADA comprometer a ordem ou a segurança pública.
- 6) Se a CONTRATADA deixar de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos materiais, devendo os mesmos já entregues serem pagos até a suspensão do Contrato, mediante comunicação por escrito por parte da CONTRATANTE.
- 7) Caso ocorra a rescisão prevista nos itens anteriores, a CONTRATANTE poderá contratar com qualquer das outras firmas licitantes na presente licitação, mantidas todas as condições do contrato, sendo usado como critério preferencial a ordem de classificação da mesma.
- 8) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.

CLÁUSULA NONA – SUJEIÇÃO DAS PARTES

9.1 – Todas as cláusulas deste contrato estão sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e demais legislação complementares que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/2014
Página:	25
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
IDENT:
C.P.F:

NOME:
IDENT:
C.P.F:

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo: <u>12893/14</u>
Página: <u>27</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

MINUTA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº /201 .

1- INTRODUÇÃO

1.1- A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que o “Município de Cabo Frio” fará realizar no dia ____ de ____ de 201 __, às ____ horas, na Sala de Reunião do Hospital Municipal da Mulher, sita à Rua Florisbela Rosa da Penha, s/nº, bairro Braga, na cidade de Cabo Frio, reunião para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à Licitação por Tomada de Preços nº ____/201 __ – Processo nº 12.893/2014, do tipo menor preço unitário, dos produtos especificados neste Edital, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2- A Tomada de Preços a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos. de acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

1.3- O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos à Rua Fagundes Varela s/n bairro São Cristóvão, cidade Cabo Frio, nos horários descritos abaixo.

1.4- Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas. diariamente. exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2506, ramal 2528, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2645-2506, ramal 2528.

2- OBJETO

2.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Dietas Enteral e Parenteral para pacientes do Hospital Municipal da Mulher, Hospital Municipal São José Operário, Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos, Hospital Municipal da Criança e UPAs do do Município de Cabo Frio, conforme proposta no anexo I do presente Edital.

3 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1- Os recursos necessários à realização da aquisição, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho – _____, Código da Despesa: 3390300000 – Material de Consumo.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Processo: <u>12893/14</u>
Página: <u>28</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

3.2- O valor previsto, objeto desta licitação é de R\$ _____ (_____).

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços, é do tipo menor preço unitário.

5 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1- As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.2 - Na hipótese do Município não assinar o Contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, fica extinta a validade desta.

6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados devidamente cadastrados e os que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disposto no artigo 22 , § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

6.3 – Não será permitida a participação de consórcios.

6.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, ou componente do seu quadro técnico, seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Processo: 12893/14
Página: 29
Rubrica:
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

7- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1 – Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES indevassáveis, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações.

7.1.1 – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO – 1 (UMA) VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/201_____.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.1.2 – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS – 2 (DUAS) VIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____/201_____.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.2.1 – Certificado de inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

7.2.2 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual (inclusive Dívida Ativa do Estado, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, no caso de empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro) e Municipal do domicílio ou sede do licitante e CNDT.

7.2.4 – Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.5 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente, cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula abaixo:

$ILG = (AC + RLP)/PE$, onde

AC = Ativo circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo.

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	30
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

7.2.6 – Prova de capital mínimo realizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado no orçamento. Esta prova deverá ser feita com documentação que comprove o registro do ato correspondente.

7.2.7 – Declaração da licitante de que em seu Quadro Funcional não há empregados menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno, em trabalho perigoso ou insalubre, e menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme Decreto nº 4.358, de 05/09/02. Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal.

7.2.8 – Declaração da firma de que se submete as condições deste Edital, principalmente no que tange ao prazo de entrega e validade do objeto desta licitação.

7.2.9 – Os documentos constantes da “HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”, deverão ser numerados de forma seqüencial, contendo na folha final o “Termo de Encerramento” onde conste o número total de folhas, inclusive a que o encerra.

7.2.10 – As Certidões e demais documentos exigidos que não contiverem expresse o prazo de validade, serão consideradas pela Comissão válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados à partir da data de emissão da respectiva certidão.

7.2.11 – A documentação exigida poderá ser apresentada em cópia, devidamente autenticada em Cartório ou acompanhada pelo original. **Não serão aceitos Protocolo ou documentos provisórios.**

7.2.12 – *As empresas deverão apresentar Certificado de Autorização da ANVISA e Carta de Corresponsabilidade entre distribuidor e fabricante.*

7.3 – PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

7.3.1 – A proposta de preço será elaborada considerando-se que a aquisição será executada pelo tipo menor preço unitário.

7.3.2 – No preço proposto deverá estar computadas as despesas com o material a ser entregue. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os materiais.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	31
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Cabo Frio	

8- FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pela entrega do material será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.

8.2 - O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com a fatura apresentada quando entrega do produto objeto do presente Edital.

8.3 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerá ao disposto na alínea "d" do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, sendo:

8.4 - Compensação financeira, por eventuais antecipações calculadas até a data do efetivo pagamento, calculadora pro-rata die, pelo índice de 2% (dois por cento) ao mês, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5 - Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada pro-rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal).

9 – PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

9.1 - A presente Tomada de Preços será processada e julgada em sessão pública, com a observância do seguinte procedimento:

a) - Recebimento dos envelopes "A" e "B" no dia, hora e local indicados no aviso da Tomada de Preços. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, ressalvando-se que o envelope "A" o interessado deverá juntar o comprovante de sua inscrição no cadastro ou de cumprimento dos requisitos da parte final do art. 22 § 2º, da Lei 8.666/93 (apresentação até o terceiro dia anterior à data para entrega das propostas dos documentos pertinentes à habilitação)

b) - Convocação para prosseguimento da sessão, quando serão divulgados os nomes das licitantes inabilitadas e devolvidas, a elas, os envelopes "B" - proposta de Preços, fechados, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

c) - Abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, ou com nova suspensão da sessão, para seu julgamento

d) - Convocação para o prosseguimento da sessão, quando será divulgado o nome do licitante vencedor, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

e) - A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar o procedimento.

f) - Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata, assinada pelas licitantes presentes, pela Comissão e Nutricionista responsável quanto ao parecer.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	32
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

g) – As licitantes se farão representar nas sessões por apenas um representante legal, procurador ou pessoa expressamente credenciada.

h) – Os conteúdos dos envelopes abertos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

i) – Decairá no direito de impugnar o Edital perante a Administração a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura do envelope “A”. Impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A – HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos de habilitação, ou que apresentar documentos que não atendam às exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e deste Edital.

B – PROPOSTA DE PREÇO.

10.2 – Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço, considerando os custos adicionais de administração e lucro incluídos no orçamento elaborado pelo licitante.

10.3 – No caso de empate entre as propostas de menor preço unitário, será declarada vencedora a licitante que venha a ser contemplada em sorteio público.

10.4 – A Comissão Permanente de Licitação desclassificará:

I) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital.

II) Proposta com valor superior ao limite estabelecido no subitem 3.2 ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Consideram – se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para compras e serviços, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

III) Dos licitantes classificados na forma do inciso II, cujo valor da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do Contrato.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	33
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, corrigidas das causas referidas nos subitens anteriores.

11 – CONTRATO

Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo VII Minuta do Contrato cujas disposições disciplinares definem as relações entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária.

11.1 – Havendo recusa na assinatura do Contrato, é facultado ao MUNICÍPIO, independentemente da aplicação das sanções administrativas à licitante faltosa, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.2 – A adjudicatária será responsável, na forma do Contrato, pela entrega dos produtos.

11.3 – A Adjudicatária será também responsável, na forma de Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas.

11.4 – O MUNICÍPIO responde solidariamente com a CONTRATADA pelos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato.

12 – PENALIDADES

12.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, conforme a proposta apresentada ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	34
Rubrica:	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

12.2 - As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13- RECURSOS

13.1 – Os recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data de lavratura da ata, e dirigidos ao Ilmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão de Licitação poderá considerar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, no mesmo prazo, devidamente informado. A reconsideração estará sujeita o recurso “ex-offício”.

13.2 – A Comissão dará ciência dos recursos a todas as licitantes, para impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 – Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação das licitantes, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

14 - FORO

14.1 – A Cidade de Cabo Frio é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e a adjudicação dela decorrente.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I	Memorial Descritivo
Anexo II	Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
Anexo IV	Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração
Anexo V	Análise Econômico- Financeira
Anexo VI	Minuta do Contrato

Cabo Frio/RJ, ____ de ____ de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo: 12.893/14
Página: 35
Rubrica: *D*
DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAL E PARENTERAL PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER, HOSPITAL OTIME DOS SANTOS, HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E UPAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO CONFORME DE ANEXO I DO EDITAL

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	\$ Unit.
ESPESSANTE, MINERAIS, VITAMINAS, GLUTAMINA E FIBRAS				
01	Lata	Espectante à base de amido de milho modificado e instantâneo. Isento de sacarose e lactose. Indicado para disfagia ou dificuldades de deglutição. Isento de cheiro, sabor e grumos, com manutenção da transparência e estabilidade. Com alto rendimento.	10	212,2299
02	Frasco	Triglicerídeos de cadeia média enriquecidos com ácidos graxos essenciais.	05	104,00
03	Sachê	Módulo de minerais, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento. Formulado com pelo menos 14 minerais incluindo cálcio, magnésio, zinco, selênio, cobre.	20	11,00
04	Sachê	Módulo de vitaminas, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento. Formulado com pelo menos 13 vitaminas incluindo vitaminas B1, B2, B6, B12, vitamina A e C.	20	6,00
05	Sachê	Módulo de glutamina (L-glutamina) (100%), aminoácido importante para a integridade intestinal, prevenção de risco de translocação bacteriana, recuperação do sistema imune e redução do catabolismo protéico.	150	13,32
06	Lata	PECTINA, Cítrica, fibra solúvel, de origem vegetal, produzida a partir da casca de frutas cítricas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, fabricado de acordo com as práticas estabelecidas pela Anvisa. Embalagem contendo até 500g, com tampa que permita o pleno fechamento após abertura.	05	nHE
07	Lata	Módulo à base de fibras 100% solúveis (pelo menos dois tipos de fibras com no mínimo de 40% inulina) para preparo artesanal de dietas enterais ou orais. Isenta de sacarose.	10	207,93
08	Lata	Módulo de fibras, com pelo menos 5 tipos de fibras, sendo 35-40% de fibras insolúveis e 60-65% de fibras solúveis.	05	126,5699
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO 1000ml OU PÓ				
09	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo até 15 gramas de fibras/L.	40	93,79
10	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), normoproteica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	40	72,5199
11	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), hiperproteica e normolipídica.	40	71,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO****Secretaria Municipal de Saúde**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo:	12.893114
Página:	36
Rubrica:	14
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

		Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.		
12	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,2 Kcal/ml), 16% de proteína (com alto percentual de proteína de soja), carboidratos (100% maltodextrina) e até 30% de lipídios. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Contendo fibras (fibra solúvel e insolúvel).	90	60,89
13	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL), com no mínimo 18% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	93,79
14	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com no mínimo 17% de proteína, contendo de 30 a 50% de carboidrato. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Com no mínimo 3g fibra/200mL, para pacientes diabéticos.	20	80,50
15	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola.	10	150,33
16	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórica (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática.	10	157,13
17	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica, com fibras solúveis no mínimo 3g/200mL. Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia. Isento de lactose, sacarose e glúten.	40	212,37
18	Lata	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, com 100% de fonte proteica de caseinato de potássio obtido do leite de vaca, para pacientes que necessitem de nutrição com TGFβ-2, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal.	10	285,000
19	Tetra Square	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, RNA, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3). Normocalórica, hiperprotéica (com no mínimo 22% da distribuição calórica). Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	211,03
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO, 1000ml (com adaptador)				
20	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo até 15 gramas de fibras/L.	300	96,8599
21	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), normoproteica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	200	72,5199
22	Frasco/bag	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (até 1,2 Kcal/mL), hiperprotéica e normolipídica. Isenta de fibras, sacarose, frutose e glúten.	50	71,90
23	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,2 Kcal/ml), 16% de proteína (com alto percentual de proteína de soja), carboidratos (100% maltodextrina) e até 30% de lipídios. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Contendo fibras (fibra solúvel e insolúvel).	10	135,3899



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Compras

Processo: 12.893/14

Página: 37

Rubrica:

DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

24	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (até 1,5 Kcal/mL), com no mínimo 18% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	500	96,8599
25	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com no mínimo 17% de proteína, contendo de 30 a 50% de carboidrato. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Com no mínimo 3g fibra/200mL, para pacientes diabéticos.	50	107,3499
26	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola.	10	282,50
27	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (2,0kcal/ml) e hiperprotéica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Suplementado com taurina e carnitina. Teor reduzido de fósforo (até 70mg em 100mL). Específica para pacientes renais em tratamento dialítico.	30	282,50
28	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórica (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática.	10	235,6999
29	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica, com fibras solúveis no mínimo 3g/200mL. Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia. Isento de lactose, sacarose e glúten.	50	320,3399
30	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, destinada à cicatrização de feridas ou outras afecções teciduais. Polimérica, com 1,0-1,5kcal/mL e hiperproteica (pelo menos 20% de proteína). Suplementada com carotenoides, zinco, vitamina E, C, selênio. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis.	10	172,65
31	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, enriquecida com nutrientes imunomoduladores (arginina, RNA, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3). Normocalórica, hiperprotéica (com no mínimo 22% da distribuição calórica). Isenta de sacarose, lactose e glúten.	40	254,49
32	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, com no mínimo 16% de proteína, com alto teor de lipídeos. Específica para pacientes com insuficiência respiratória crônica/ventilação mecânica.	10	356,6499
33	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, normocalórica e osmolaridade de até 500 mOsm/L. Com adição de vitaminas, minerais e suplementada com mix de carotenoides. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	10	145,02
34	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica, com 100% de proteínas de soro do leite hidrolisada, com carboidratos sendo pelo menos 60% de maltodextrina e pelo menos 60% dos lipídios sob a forma de TCM, isenta de sacarose. Sem fibras, glúten e lactose.	50	514,2100
35	Frasco/Bag	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, balanceada, normocalórica (1,2kcal/ml), hiperproteica (pelo menos 70g/L), com 100% de proteínas de soro do leite hidrolisada, acrescida de glutamina, prebióticos, ácidos graxos ômega-3. Isenta de fibras e lactose.	10	233,1999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO****Secretaria Municipal de Saúde**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo: 12.893/14
Página: 38
Rubrica:
DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS				
36	Tetra Pack	Suplemento nutricional aromatizado, clarificado, com pelo menos 10% de proteína, isenta de lipídeos e fibras. Embalagem com no mínimo 200mL.	50	nHE
37	Tetra Slim	Suplemento nutricional normocalórico, hiperprotéico (18-24%), contendo de 30 a 50% de carboidrato, isento de lactose, sacarose e glúten, com fibras (mínimo 3g/200mL), para pacientes diabéticos. Embalagem com no mínimo 200mL, pronta para o consumo. Sabores diversos.	100	22,34
38	Tetra Slim	Suplemento nutricional hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperprotéico, com fibras solúveis (mínimo 3g/200mL). Utilizado na prevenção e tratamento de diarreia de pacientes com alimentação oral. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem individual com 200ml.	90	64,6500
39	Tetra Pack	Suplemento alimentar específico para a cicatrização de feridas. Normocalórico (1,25 kcal/ml), hiperprotéico, acrescido de L-arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E. Embalagem de 200 ml. Sabores diversos.	40	27,5399
40	Tetra Slim	Suplemento alimentar enriquecido com imunomoduladores (arginina, nucleotídeo, e ácido graxo ômega-3), normocalórico (1,0 kcal/ml), hiperprotéico. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabores diversos. Embalagem individual de 200ml.	60	40,82
41	Tetra Pack	Suplemento alimentar utilizado por via oral/enteral, específico para pacientes renais em tratamento dialítico. Hipercalórico (2,0kcal/ml) e hiperprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Suplementado com taurina e carnitina. Teor reduzido de fósforo (até 70mg em 100mL). Embalagem individual de 200mL.	10	46,35
42	Tetra Pack	Suplemento utilizado por via oral/enteral, específica para pacientes renais em tratamento conservador. Hipercalórico (2,0kcal/ml), hipoprotéico, restrito em fósforo, magnésio, vitamina A e D. Isento de sacarose. Suplementado com taurina e carnitina. Com pelo menos 60% do lipídeo proveniente de óleo de canola. Sabores diversos. Embalagem individual pronta para consumo em 200mL.	10	30,9499
43	Tetra Pack	Suplemento utilizado por via oral, líquido, polimérico. Destinado à pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórico (com no mínimo 1,4kcal/ml), rico em aminoácidos de cadeia ramificada e TCM, baixo teor de sódio e aminoácidos de cadeia aromática. Embalagem de 200ml.	10	59,2999
44	EasyBottle	Suplemento alimentar pronto para beber, desenvolvido para suprir as necessidades nutricionais dos idosos, com vitamina D e cálcio em doses elevadas, ômega-3, vitaminas do complexo B (folato, B12) e antioxidantes (zinco e selênio).	100	37,1499
45	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5kcal/ml), normoprotéico (contendo pelo menos 15%), com até 33% de sacarose do total de carboidratos, líquido, rico em vitaminas e minerais, acrescida de carotenóides e fibras. Isento de lactose. Embalagem plástica com 200mL pronta para consumo.	10	19,25
46	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricional hipercalórico (1,5kcal/ml), com elevado teor protéico (com pelo menos 26% de proteína do total do VET), com sacarose, líquido, rico em vitaminas e minerais, contendo betacaroteno. Embalagem plástica pronta para consumo.	10	24,1099
47	Tetra Slim /	Suplemento nutricional específico para paciente oncológico,	10	43,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO****Secretaria Municipal de Saúde**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Compras

Processo:	12.893/14
Página:	39
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

	EasyBottle	hipercalórico ($\geq 1,5$ kcal/ml), isento de glúten e lactose, enriquecido com EPA e fibras. Embalagem de até 200ml ml tetrapack pronto para o consumo.		
48	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento líquido nutricionalmente completo. Hipercalórico (1,5 cal/ml), normoprotéico (14-15%), rico em ácido oléico. Isento de lactose e glúten. Embalagem de até 200ml pronto para consumo. Sabores diversos.	110	28,37
49	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento líquido nutricionalmente completo. Hipercalórico (2,0 kcal/ml) e hiperprotéico (18%), desenvolvido para atingir elevadas necessidades nutricionais com controle de volume. Embalagem tetrapack de 200ml.	100	37,2500
50	Tetra Slim / EasyBottle	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico (2,1-2,4 kcal/ml), normoprotéico (contendo pelo menos 10g de proteína/100ml), rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. Embalagem plástica pronta para consumo.	10	21,9699
FÓRMULAS INFANTIS				
51	Frasco	Dieta para uso oral ou enteral, pronta para uso, nutricionalmente completa, para lactentes de 0 a 12 meses. Normocalórica (1 kcal/ml) contendo LCPufas e prebióticos. 10-12% de proteína do total do VET. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem de 100ml.	30	47,00
52	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 6 anos. Polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica. Enriquecida com carotenóides e fibras. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de até 500ml.	30	110,0999
53	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças menores de 12 anos. Polimérica, normocalórica (1,0 kcal/ml) e normoproteica (10-13%). Isenta de sacarose, glúten e lactose. Com fibras. Embalagem de até 500ml.	30	44,3299
54	Frasco / Pack	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 6 anos. Polimérica, normocalórica (1,0 kcal/ml), normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Enriquecida com mix de carotenóides. Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Embalagem de 500ml.	30	93,43
55	Lata	Fórmula infantil de aminoácidos elementar, 100% de aminoácidos livres indicada desde o nascimento. Hipoalergênica, nutricionalmente completa, com adição de selênio, cromo e molibdênio e ferro. Com 100% de lipídios de origem vegetal. Sem sabor. Indicada para transição de parenteral para enteral e alergias alimentares.	5	300,00
56	Lata	Fórmula infantil semi-elementar hidrolisada de proteína do soro do leite; com predomínio de peptídeos, contendo TCM (40-55%) e maltodextrina. Com baixa osmolaridade.	5	212,2200
57	Caixa	Fórmula de nutrientes para recém-nascido de baixo peso. 100% de proteína do soro do leite, extensamente hidrolisada e maltodextrina como fonte de carboidrato. Sachês de 1g.	5	nHE
58	Lata	Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada da soja, colágeno e aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Embalagem de 400g.	20	85,00
59	Frasco / Pack	Fórmula hidrolisada para crianças menores de 10 anos em situações críticas e/ou com trato gastrointestinal comprometido que não toleram proteína intacta, indicada para alimentação enteral ou oral. Com 100% de proteína do soro do leite, 11-13% de proteína do total do VET, osmolaridade até	20	77,2099



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Compras

Processo: 12.893/14
Página: 40
Rubrica: *[assinatura]*
DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

		360mOsm/L. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem contendo de 250-500mL.		
--	--	---	--	--

NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL				
60	Bolsa	Sem lipídios e aproximadamente 1300ml de volume total.	50	nHE
61	Bolsa	Com lipídios e aproximadamente 1300ml de volume total.	50	423,00
62	Bolsa	Com lipídios e aproximadamente 2000ml de volume total.	70	452,00

Obs.: Caberá à Empresa vencedora o fornecimento de bombas e equipos e, se necessário, prestar manutenção nas bombas.

(nHE) – Não houve estimativa para este item.

Total R\$ 319.932,20

(trezentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: EM 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA NOTA FISCAL/FATURA

Declaramos, ainda que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 12893/14
Página: 41
Rubrica:
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)**

(Papel timbrado da Empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

Ref. A Tomada de Preços Nº xxx/xxxx

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preços Nº ____/2014 e atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo:	12893/14
Página:	48
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Modelo)**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

Ref. A Tomada de Preços Nº xxx/xxxx

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Carimbo da Empresa
Assinatura o Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo:	12893/14
Página:	43
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM ADMINISTRAÇÃO
(Modelo)

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo:	12893/14
Página:	44
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO V

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente-LC, liquidez geral-LG e solvência geral-SG.

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 12.893/14
Página: 46
Rubrica:
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

ANEXO VII

CONTRATO N° _____ / _____.

PROCESSO N° _____ / _____.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AQUI DESIGNADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E A FIRMA _____, AQUI DESIGNADA "CONTRATADA", PARA FORNECIMENTO _____

Pelo presente Termo de Contrato o "MUNICÍPIO DE CABO FRIO", através da "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 36.475.879/0001-75, com sede na Cidade de Cabo Frio à Rua Fagundes Varela, s/n°, São Cristóvão – Cabo Frio/RJ, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr.** _____, portador da carteira de identidade n° _____ Expedida _____, inscrito no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado a _____ Cep n° _____, neste ato representada pelo Sr. _____ na qualidade de vencedor da Tomada de Preços n° _____/201____, conforme **Processos n° 12.893/2014**, celebram o presente com fundamento na legislação aplicável, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de _____, devendo ocorrer nas condições previstas no Edital de Licitação por Tomada de Preço e obedecendo ao disposto neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega total dos materiais será em até 07 (sete) dias úteis a partir da assinatura do contrato, podendo a entrega ser parcelada em até 06 (seis) parcelas, devendo a firma CONTRATADA fazer as entregas no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sito a Avenida Teixeira e Souza, 2.597, São Cristóvão nesta cidade, (anexo a Secretaria de Transporte e próximo ao trevo da Volkswagen), correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	47
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O fornecimento objeto do presente Contrato, está orçado em R\$: _____
(_____),
com recursos orçamentários oriundos da dotação _____,
Programa de Trabalho n° _____.

3.2 - O pagamento ao adjudicatário será feito mensalmente através de transferência bancária, de conformidade com as faturas apresentadas relativas ao fornecimento efetuado.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS

A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a PREFEITURA resolva fazer, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços unitários apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, de conformidade com a proposta apresentada, quando da Tomada de Preços n° ____/201____, ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Processo: 12893/14
Página: 18
Rubrica: [assinatura]
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato será considerado rescindido:

- 1) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato pela CONTRATADA.
- 2) Quando, pela reiteração de impugnações ou advertências feitas pela CONTRATANTE, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ou para prosseguir na sua execução.
- 3) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução, ou ainda ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços, hipótese em que os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE na situação em que se encontrarem, ficando esta desobrigada de qualquer vínculo para com a CONTRATADA, sua massa falida ou sucessores da massa.
- 4) Se a CONTRATADA transferir o presente Contrato ou a sua execução no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 5) Se, na entrega dos materiais, vier a CONTRATADA comprometer a ordem ou a segurança pública.
- 6) Se a CONTRATADA deixar de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos materiais, devendo os mesmos já entregues serem pagos até a suspensão do Contrato, mediante comunicação por escrito por parte da CONTRATANTE.
- 7) Caso ocorra a rescisão prevista nos itens anteriores, a CONTRATANTE poderá contratar com qualquer das outras firmas licitantes na presente licitação, mantidas todas as condições do contrato, sendo usado como critério preferencial a ordem de classificação da mesma.
- 8) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo:	12893/14
Página:	49
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

CLÁUSULA NONA – SUJEIÇÃO DAS PARTES

9.1 – Todas as cláusulas deste contrato estão sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e demais legislação complementares que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste Contrato. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
IDENT:
C.P.F:

NOME:
IDENT:
C.P.F: